



**Decreto N° 20 - de 10 de Fevereiro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40,00 ( quarenta reais ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO	
2.12.01.27.122.0011.2.0071-100 - 3.3.90.30.00 MAN. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	- - - - - R\$ 40,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 40,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$ 40,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 40,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$ 40,00</b>


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO	
12.01.27.812.0005.2.0033-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	- - - - - R\$ 40,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 40,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$ 40,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 40,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$ 40,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 10 de Fevereiro de 2022

  
 Luzimar de Moura Benfica  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 425.448.666-91  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 425.448.666-91

*Publicado na  
 dia 10 de fevereiro 2022*  
  
 Gláucia Suelen Vani Alves  
 CPF: 101.409.696-08  
 Assessora(a) de Gabinete